



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

COMISSÃO DE CULTURA

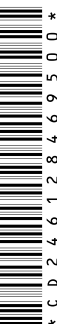
REQUERIMENTO N.º _____, DE 2024
(Da Sra. Deputada Flávia Morais)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para discutir a relevância cultural do carreiro de boi e a necessidade de uma data comemorativa para a celebração de seu legado e simbolismo cultural.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão de Cultura para discutir a relevância cultural do carreiro de boi e a necessidade de uma data comemorativa para a celebração de seu legado e simbolismo cultural. Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, os quais, de forma eminente, poderão debater o tema, sem prejuízo de outras sugestões dos demais integrantes desta Comissão:

- 1) Alex Alves Reis – Jornalista e produtor de eventos
- 2) Francisco Ferreira Coelho Sobrinho – Federação dos Carreiros
- 3) Sr. Marcos - Representante da Federação das Quadrilhas Juninas do Estado de Goiás
- 4) José Eugenio Guimarães Filho (JCarreiro) - Presidente da Federação dos Carreiros
- 5) Ramon Regis Simon – Diretor de articulação da Federação dos Carreiros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

6) Coronel Queiroz – ex-deputado estadual de GO, Autor da lei estadual.

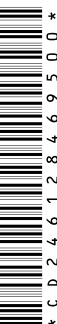
JUSTIFICAÇÃO

A “Romaria de Carros de Boi da Festa do Divino Pai Eterno” de Trindade, GO, passou a ser reconhecida como Patrimônio Cultural Brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, no ano de 2016. Este evento, como o próprio nome descreve, é marcado pelo desfile dos carros de boi. Em 2023 foram trezentos carros. Os carreiros saem da área rural de todo o Estado de Goiás e seguem até Trindade, onde manifestam sua fé. A tradição começou no século XIX. No estado de Goiás a Lei estadual 16.313 de Agosto de 2008, reconhece o dia 06 de Setembro como o “Dia Estadual do Carreiro de Boi”.

Em Olivença, AL, ocorre todo 10 janeiro a “Festa do Carro de Boi”, parte das celebrações de São Sebastião, padroeiro da cidade. Uma grande procissão de carros de boi leva a imagem do padroeiro até o povoado de Fazenda Nova, atraindo romeiros e turistas. Na cidade de Gonçalves, MG, todo 15 de setembro, dia de Nossa Senhora das Dores, padroeira do Município, há uma procissão de carros de boi de famílias da região. O mesmo ocorre em Raposo, distrito de Itaperuna, RJ, sempre nos últimos dias de maio, quando se realiza um desfile de carros de boi em homenagem a Maria, e em São João do Sul, SC, que organiza um desfile de carros de boi, também no mês de maio. Esses eventos se repetem em todas as regiões do Brasil e funcionam como um meio de preservar tradições e um estilo de vida ainda relevante no Brasil profundo.

A celebração de um dia nacional dedicado ao carreiro de boi seria um desdobramento necessário para a melhor valorização e preservação de uma tradição que não é apenas goiana, mas nacional, e não se limita ao aspecto ou ao uso religioso. O carro de boi, historicamente, ocupou espaço de grande relevância econômica, pois no passado era o meio mais adequado e eficiente para transporte de cargas mais pesadas. Essa relevância refletiu-se na cultura popular, que criou incontáveis imagens dessa figura, inserindo-a em nosso folclore e inspirando danças, músicas e outras formas de expressão artística.

Nesse sentido, acreditamos ser de grande importância que organizemos um debate nesta Comissão. A participação de especialistas nos permitirá construir uma percepção mais ampla e adequada do tema, baseada em evidências e ponderações técnicas. Não poderemos nos furtar, por óbvio, ao escopo político da avaliação do mérito da proposta, mas este aspecto pertence ao Parlamento, destacadamente a esta Comissão.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Diante do exposto, conto com o apoio dos membros desta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Flávia Morais

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

Apresentação: 23/04/2024 12:39:14.250 - CCULT

REQ n.18/2024



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 7º andar - Gabinete 738 | 70160-900 – Brasília - DF
Tel (61) 3215-5738/3738 – Fax: (61) 3215-2738 | dep.flaviamorais@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246128469500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Flávia Morais



* C D 2 4 6 1 2 8 4 6 9 5 0 0 *